



**DECRETO LEGISLATIVO 026/2020**

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 18  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

C. Dourada(GO) 18 / 05 / 2020

Mariana Momenté

Serviço de Protocolo e Expediente

Declara Luto Oficial de 01 (um) dia na  
Câmara Municipal de Cachoeira  
Dourada, Estado de Goiás, e dá outras  
providências.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE CACHOEIRA DOURADA,  
ESTADO DE GOIÁS, VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO MOMENTÉ,** no uso das  
atribuições que lhe confere a Lei, DECRETA:

**Artigo 1º** - Declara Luto Oficial de 01 (um) dias na Câmara Municipal de  
Cachoeira Dourada, em virtude do falecimento do Pai do Presidente desta Casa  
de Leis, Sr. Juvenil Luis Sobrinho.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se Publica-se Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cachoeira  
Dourada - GO, 18 de maio de 2020.

  
**JOSÉ ANTÔNIO MOMENTÉ**  
Presidente